



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1645

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO N.º 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado para provimento no serviço público, conforme edital n.º 001/2017, com a relação dos candidatos aprovados em ordem de classificação, considerando o critério de desempate estipulado no item 10, do edital n.º 001/2017 de 25 de Janeiro de 2017.

Entende-se como pontuação 0(zero) candidatos que apresentaram somente o requisito básico solicitado no edital nº 001/2017 no item 4.

Entende-se como pontuação negativa os candidatos que apresentaram parcialmente os requisitos básicos solicitados no edital Nº 001/2017 no item 4.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS:

Class	Insc	Nome	Cargo	Pontuação
.	.			
1º	41	Valdice Farias	Professor	95
2º	15	Juliana Bovo	Professor	95
3º	10	Bruna Rafaela Correa Felix	Professor	95
4º	19	Jéssica Bertachi de O. Freitas	Professor	95
5º	16	Ariana Conceição Bovo	Professor	95

6º	36	Maria Aparecida Pereira	Professor	90
7º	52	Emília Daniel	Professor	87
8º	14	José Roberto Batista	Professor	86
9º	32	Juliana Aparecida M. do Nascimento	Professor	84
10º	30	Evanilde de Oliveira B. Silva	Professor	70
11º	07	Josiane de Fátima Barbosa	Professor	70
12º	44	Daniele Patrícia Nicolini	Professor	70
13º	35	Cirene Rodrigues de Souza	Professor	68
14º	38	Rita de Cássia Moreira Santos	Professor	65
15º	28	Elaine Alves Dias	Professor	65
16º	51	Josane Gorete Disner Teixeira	Professor	65



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1645

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2017

17º	21	Rosana Aparecida Voltolin	Professor	65
18º	26	Rosangela Aparecida da S. Vagula	Professor	64
19º	02	Magda Gonçalves de A. Honorato	Professor	61
20º	12	Flávia Ferres Morales	Professor	60
21º	04	Ana Paula dos Santos Battisteti	Professor	60
22º	37	Danieli Cristina Ferreira Pereira	Professor	60
23º	45	Marta Aparecida Coelho	Professor	55
24º	33	Iraci Graneiro	Professor	55
25º	47	Verenice Augusta Lopes Santana	Professor	55
26º	08	Edna Simiguini	Professor	50
27º	39	Márcia Gerônimo Torres	Professor	50
28º	49	Andrea Aparecida	Professor	49

		C. do Nascimento		
29º	31	Adriana Rosa Clarismundo	Professor	47
30º	27	Tayla Daiane Inocência Szolomicki	Professor	47
31º	01	Leonice Pinto de Mello Silva	Professor	44
32º	42	Marielle Bottolo de Souza	Professor	40
33º	17	Camila Lopes Pacífico	Professor	40
34º	34	Carina Carmen Lopes Vieira	Professor	40
35º	43	Taiza Alexandra Lyra	Professor	30
36º	29	Thaísa Luzeti Lunardello	Professor	30
37º	50	Denisete Rodrigues dos Santos	Professor	26
38º	09	Sidnéia Vieira Semeghini	Professor	25
39º	25	Giovana Lopes Vieira	Professor	20



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1645

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2017

40º	22	Ligia Priscila Amorin	Professor	20
41º	13	Francelisa Souza	Professor	20
42º	03	Adriano Marcos da Silva	Professor	20
43º	46	Danielli Mussi de Carvalho	Professor	20
44º	18	Ana Maria Lebedieff S. Rabello	Professor	00
45º	11	Lucimara Cristina dos S. Gois	Professor	00
46º	24	Jossuele Barbosa de C. Silva	Professor	00
47º	40	Franciele Mayer Pereira	Professor	00
48º	06	Elisiê Michelle de San'ana	Professor	00
49º	05	Aline Vanessa Lunardello Bovo	Professor	00
50º	20	Suelen Camila da Rocha Rabello	Professor	00
51º	23	Sabrina Lucio Silva	Professor	00

52º	53	Maurielen Denise dos Santos	Professor	-01
53º	48	Adriana Freitas de Andrade	Professor	-01

LIDIANÓPOLIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal